



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
**Autoridade Portuária**

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ  
 DIRETORIA PRESIDÊNCIA  
 GERÊNCIA DE GABINETE  
 SECRETARIA GERAL

**RESOLUÇÃO DIRPRE Nº 75/2022**

Belém, 10 de maio de 2022.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Comissão de Ética da CDP, com relação aos representantes locais, incluindo a supressão dos representantes locais dos Portos de Altamira e Óbidos;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo SEI nº 50901.004570/2022-15;

**R E S O L V E:**

I - ratificar a composição da CE/CDP, conforme quadro abaixo:

MEMBRO TITULAR	MANDATO		MEMBRO SUPLENTE	MANDATO	
	INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
ANTONIO ALBERTO MAUES RAMOS	26/01/2021	25/01/2024	BRUNO DA COSTA AZEVEDO	26/01/2021	25/01/2024
JÚLIO LEITE DA COSTA JÚNIOR	18/05/2022	17/05/2023	WARNEY DE PAULA SILVA CARDINS	12/08/2020	11/08/2023
TAINARA BENTO FERREIRA DA PAIXÃO	02/07/2021	01/07/2024	KEYLA KÁTIA MELO DA SILVA	02/07/2021	01/07/2024

SECRETÁRIA EXECUTIVA TITULAR	SECRETÁRIA EXECUTIVA SUPLENTE
LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA	KARINA DE OLIVEIRA FREITAS

II - alterar a constituição dos representantes locais da Comissão de Ética da CDP, conforme quadro abaixo:

REPRESENTANTES LOCAIS	
TERMINAL PORTUÁRIO DE OUTEIRO	VIVIAN MONTEIRO LAGO

TERMINAL PETROQUÍMICO DE MIRAMAR	JÚLIO DIEGO DA SILVA SALES
PORTO DE BELÉM	RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
PORTO DE VILA DO CONDE	WILLIAMIS DA COSTA RIBEIRO
PORTOS DE SANTARÉM	HENRIQUE PIRES DOS NAVEGANTES
PORTO DE ITAITUBA	CÉLIO SOUSA SILVA

III - revogar as Resoluções DIRPRE nº 370/2019; nº 205/2021 (4287390) e nº 51/2022 (5363972).

IV - os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**EDUARDO HENRIQUE PINTO BEZERRA**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Pinto Bezerra, Diretor Presidente**, em 10/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5571954** e o código CRC **7E5DE719**.



Referência: Processo nº 50901.004570/2022-15



SEI nº 5571954

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: 31829001 - [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br)